



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

TORNA SEM EFEITO QUE ESPECIFICA: Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO/2022
PORTARIA Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

GRATIFICAÇÃO: Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO/2022
PORTARIA Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

GRATIFICAÇÃO: Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO/2022
PORTARIA Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

GRATIFICAÇÃO: Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO/2022
PORTARIA Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

GRATIFICAÇÃO: Nº 005, DE 21 DE FEVEREIRO /2022
PORTARIA Nº 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

GRATIFICAÇÃO: Nº 006, DE 21 DE FEVEREIRO/2022
PORTARIA Nº 006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

GRATIFICAÇÃO: Nº 007, DE 21 DE FEVEREIRO/2022
PORTARIA Nº 007, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

GRATIFICAÇÃO: Nº 008, DE 21 DE FEVEREIRO/2022
PORTARIA Nº 008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

GRATIFICAÇÃO: Nº 009, DE 21 DE FEVEREIRO/2022
PORTARIA Nº 009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

GRATIFICAÇÃO: Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO/2022
PORTARIA Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/PE053/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 02/PE053/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 03/PE053/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 04/PE053/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 009/PE/016/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009/PE/016/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 010/PE/016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010/PE/016/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Torna sem efeito que especifica: Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO/2022

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a PORTARIA Nº 017, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Fevereiro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Gratificação: Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO/2022

PORTARIA Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **Jailson da Silva e Silva**, no cargo em Comissão de Procurador Geral, gratificação de 58,11% sobre o salário base, conforme Lei Complementar nº 012, de 24 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Fevereiro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Gratificação: Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO/2022

PORTARIA Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **Sydney Sousa Silva**, no cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação, gratificação de 25% sobre o salário base, conforme Lei Complementar nº 012, de 24 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Fevereiro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Gratificação: Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO/2022

PORTARIA Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora **Eliane de Sousa Borges Magalhaes**, na função de Assistente de Gabinete, gratificação de 7,15% sobre o salário base, conforme Lei Complementar nº 012, de 24 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Fevereiro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Gratificação: Nº 005, DE 21 DE FEVEREIRO /2022

PORTARIA Nº 005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **Elianete Santos Cardoso**, na função de Supervisora, gratificação de 40% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Fevereiro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Gratificação: Nº 006, DE 21 DE FEVEREIRO/2022

PORTARIA Nº 006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **Irislande Pereira Moreira**, na função de Diretora, gratificação de 40% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Fevereiro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Gratificação: Nº 007, DE 21 DE FEVEREIRO/2022

PORTARIA Nº 007, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **Márcia Rozana Alves Silva**, na função de Diretora Adjunta, gratificação de 20% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Fevereiro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Gratificação: Nº 008, DE 21 DE FEVEREIRO/2022

PORTARIA Nº 008, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **Rivaldo Gomes de Sousa**, na função de Supervisor, gratificação de 40% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Fevereiro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Gratificação: Nº 009, DE 21 DE FEVEREIRO/2022

PORTARIA Nº 009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **Gilvan dos Santos Silva**, na função de Supervisor, gratificação de 40% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Fevereiro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

CHEFE DE GABINETE - PORTARIAS - Gratificação: Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO/2022

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **Hélida Greibe Gama Alves**, na função de Supervisora, gratificação de 40% sobre o salário base, conforme Lei Municipal nº 259/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Fevereiro de 2022.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO ELETRÔNICO - AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Nº 052/2021

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 002/2021, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 052/2021, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta Administração Pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

Classificar como vencedoras para os itens abaixo listados, as empresas:

D B MOTA COMÉRCIO, situada na Av. JK, nº. 155, Centro, Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.012/0001-06, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 606.548,10 (Cento e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

REPLETA DISTRIBUIDORA, situada na Av. Francisco Carlos Jansen, letra B, n 812, Parque Piauí, Timon/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 28.186,80 (vinte e oito mil reais, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

M. DO A. G. SILVA COMERCIO, situada na Avenida 15 de Janeiro, nº 206, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.147.297/0001-24, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 558.854,80 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - Abacaxi pérola de 1ª qualidade

Quantidade: 1.960,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 4,230 (Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00002 - APRESUNTADO

Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00003 - BANANA TIPO PRATA, Tamanho regular em pencas

Quantidade: 2.460,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00004 - BATATA DOCE Roxa de 1ª qualidade, sem rama

Quantidade: 1.440,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 3,920 (Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00005 - BATATA INGLESA De 1ª qualidade, tamanho regular

Quantidade: 1.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

- Item: 00006 - BETERRABA TIPO FORRAGEIRA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 4,820 (Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).
- Item: 00007 - CARNE BOVINA TIPO MOÍDA
Quantidade: 2.240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 5,890 (Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).
- Item: 00008 - CARNE TIPO CHARQUE, REFRIGERADA 500GR
Quantidade: 940,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 12,490 (Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos).
- Item: 00009 - CEBOLA BRANCA TIPO PERA, de 1ª qualidade
Quantidade: 1.420,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).
- Item: 00010 - CENOURA TIPO KURONAN in natural, intacto
Quantidade: 1.280,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).
- Item: 00011 - CHUCHU
Quantidade: 1.240,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 4,390 (Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).
- Item: 00012 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (COTA PRINCIPAL)
Quantidade: 6.928,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).
- Item: 00013 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (COTA RESERVADA)
Quantidade: 1.732,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

Item: 00014 - GORDURA VEGETAL 500GR

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00015 - LARANJA TIPO PERA.

Quantidade: 5.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 0,330 (Trinta e Três Centavos).

Item: 00016 - LIMÃO IN NATURA

Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 2,750 (Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - Linguiça Calabresa 1kg

Quantidade: 1.070,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 18,200 (Dezoito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00018 - Linguiça De Frango 1kg

Quantidade: 580,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 18,970 (Dezoito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00019 - Linguiça Toscana 1kg

Quantidade: 1.260,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 19,280 (Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00020 - MAÇA GRANDE

Quantidade: 760,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 6,490 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00021 - MAMÃO TIPO PAPAIA

Quantidade: 1.240,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 4,470 (Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

- Item: 00022 - MARACUJÁ TIPO AÇU
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 6,490 (Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).
- Item: 00023 - MELANCIA TIPO FORRAGEIRA
Quantidade: 10.240,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 1,680 (Um Real e Sessenta e Oito Centavos).
- Item: 00024 - MELÃO AMARELO.
Quantidade: 6.560,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 3,770 (Três Reais e Setenta e Sete Centavos).
- Item: 00025 - PÃO TRADICIONAL FRANCÊS 50GR
Quantidade: 10.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).
- Item: 00026 - PÃO TRADICIONAL MASSA FINA 50GR
Quantidade: 20.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).
- Item: 00027 - PÃO TRADICIONAL MASSA FINA MINI 30GR
Quantidade: 18.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).
- Item: 00028 - PEIXE ÀGUA DOCE (TAMBAQUI)
Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 14,640 (Quatorze Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
- Item: 00029 - PIMENTÃO TIPO AMARELO
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 7,240 (Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

Item: 00030 - PRESUNTO DE PERU

Quantidade: 1.020,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 30,150 (Trinta Reais e Quinze Centavos).

Item: 00031 - QUEIJO MUSSARELA

Quantidade: 980,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 33,920 (Trinta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00032 - REPOLHO TIPO VERDE

Quantidade: 2.940,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 4,540 (Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00033 - REQUEIJÃO CREMOSO 300GR

Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,960 (Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00034 - SALSICHA BOVINA,

Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 9,250 (Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00035 - SALSICHA FRANGO,

Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 9,430 (Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00036 - TOMATE TIPO DEBORA

Quantidade: 1.780,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 5,630 (Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos).

Item: 00037 - UVA TIPO VERDE

Quantidade: 790,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 9,830 (Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

Item: 00038 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM 1KG (COTA PRINCIPAL)
Quantidade: 15.360,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,540
(Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00039 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1, EMBALAGEM 1KG (COTA RESERVADA)
Quantidade: 3.840,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,990
(Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - Açafração em po 10gr.
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 1,060
(Um Real e Seis Centavos).

Item: 00041 - ACHOCOLATADO EM PÓ 400G,
Quantidade: 2.720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 4,470
(Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00042 - AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 1KG
Quantidade: 14.160,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de
R\$ 3,380 (Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

Item: 00043 - ADOCANTE DIETETICO 200ML
Quantidade: 752,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de
R\$ 2,280 (Dois Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00044 - ALHO
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME, pelo menor lance
de R\$ 20,350 (Vinte Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00045 - AMEIXA EM CALDA 400G
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 7,540
(Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

- Item: 00046 - AMIDO DE MILHO 1KG em pó
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 8,740 (Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).
- Item: 00047 - AMIDO DE MILHO 200GR em pó
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 2,360 (Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).
- Item: 00048 - AMIDO DE MLHO 500GR em pó
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).
- Item: 00049 - AVEIA EM FLOCO 200GR,
Quantidade: 960,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 2,440 (Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
- Item: 00050 - AZEITONA C/CAROÇO 300GR
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,340 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).
- Item: 00051 - AZEITONA S/CAROÇO 280GR
Quantidade: 460,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
- Item: 00052 - BATATA FRITA PALHA 400GR
Quantidade: 1.590,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 7,850 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
- Item: 00053 - BISCOITO AGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1)
Quantidade: 17.520,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

- Item: 00054 - BISCOITO DE POLVILHO TIPO BOLA 100GR
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,880 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).
- Item: 00055 - BISCOITO DE POLVILHO TIPO ROSQUINHA 100GR
Quantidade: 604,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).
- Item: 00056 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR
Quantidade: 628,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).
- Item: 00057 - BISCOITO DOCE - TIPO MARIA 400GR (3x1)
Quantidade: 6.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 3,000 (Três Reais).
- Item: 00058 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS 400GR
Quantidade: 2.144,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,100 (Três Reais e Dez Centavos).
- Item: 00059 - BISCOITO SALGADO 156G CONT. 06 UND DE 26G
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,260 (Três Reais e Vinte e Seis Centavos).
- Item: 00060 - BOMBOM DE CAFÉ 750GR
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 7,750 (Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- Item: 00061 - BOMBONS RECHEADOS 900GR
Quantidade: 660,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 7,650 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

- Item: 00062 - CAFÉ SOLÚVEL 200GR
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 6,090 (Seis Reais e Nove Centavos).
- Item: 00063 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G
Quantidade: 9.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).
- Item: 00064 - CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 300GR
Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
- Item: 00065 - CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).
- Item: 00066 - CATCHUP 400GR, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).
- Item: 00067 - CHOCOLATE GRANULADO 500GR
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 4,350 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).
- Item: 00068 - COCO RALADO 100GR
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).
- Item: 00069 - COLORAL EM PÓ 1KG
Quantidade: 326,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

- Item: 00070 - CREME DE LEITE 200GR (CAIXA)
Quantidade: 1.120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).
- Item: 00071 - CREME DE LEITE 300GR (LATA)
Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).
- Item: 00072 - DOCE CRISTALIZADO DE 400GR (SORTIDOS)
Quantidade: 708,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 7,970 (Sete Reais e Noventa e Sete Centavos).
- Item: 00073 - DOCE DE GOIABA EM TABLETE 900GR
Quantidade: 472,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 6,830 (Seis Reais e Oitenta e Três Centavos).
- Item: 00074 - ERVILHA EM CONSERVA 200GR
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 1,590 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).
- Item: 00075 - EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 190G
Quantidade: 1.340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).
- Item: 00076 - FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG,
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 4,470 (Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).
- Item: 00077 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG
Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

- Item: 00078 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG
Quantidade: 1.260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).
- Item: 00079 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).
- Item: 00080 - FÉCULA DE MANDIOCA 1KG,
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).
- Item: 00081 - FEIJÃO TIPO CARIOCA, TIPO 1 EMBALAGEM 1KG
Quantidade: 2.900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).
- Item: 00082 - FEIJÃO PRETO 1KG.
Quantidade: 2.340,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).
- Item: 00083 - FEIJÃO VERMELHO TIPO COMUM 1KG
Quantidade: 2.600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).
- Item: 00084 - FERMENTO 100G, TIPO QUÍMICO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME, pelo menor lance de R\$ 2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).
- Item: 00085 - FILÉ DE SARDINHA EM ÓLEO 125G
Quantidade: 1.340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,000 (Três Reais).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

Item: 00086 - FLOCÃO DE ARROZ 500GR

Quantidade: 3.420,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00087 - FLOCÃO DE MILHO 500GR

Quantidade: 3.420,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00088 - FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM PREBIOTICOS DE 0 A 6 MESES 400GR

Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00089 - FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES 1 COM PREBIOTICOS

Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00090 - LEITE CONDENSADO 270GR (CAIXA)

Quantidade: 1.540,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00091 - LEITE CONDENSADO 395GR (CAIXA)

Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00092 - LEITE CONDENSADO 395GR (LATA)

Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00093 - LEITE DE COCO 200ML

Quantidade: 940,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME, pelo menor lance





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

de R\$ 1,720 (Um Real e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00094 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG

Quantidade: 1.320,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00095 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR

Quantidade: 6.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00096 - LEITE EM PO INTEGRAL LATA DE 400GR

Quantidade: 580,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00097 - MACARRÃO ARGOLINHA 500 G

Quantidade: 2.120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,550 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00098 - MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500GR

Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00099 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM 500GR

Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00100 - MAIONESE 500GR

Quantidade: 1.660,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00101 - MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 500GR

Quantidade: 1.340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,450





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

(Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - MILHO AMARELO QUEBRADO PARA MINGAU 500G
Quantidade: 1.440,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,400
(Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00103 - MILHO BRANCO QUEBRADO PARA MINGAU 500G
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de
R\$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00104 - MILHO VERDE EM CONSERVA 300GR
Quantidade: 960,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de
R\$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

Item: 00105 - MISTURA PARA BOLO 450GR
Quantidade: 780,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,750
(Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00106 - MOLHO DE PIMENTA PICANTE 150ML
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,400
(Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00107 - ÓLEO DE MILHO REFINADO, EMBAL. PET, C/900 ML
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 9,200
(Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00108 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET 900M
Quantidade: 2.540,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 8,000
(Oito Reais).

Item: 00109 - OVOS BRANCOS (CARTELA COM 30 UNID.)
Quantidade: 1.490,000 Unidade de fornecimento: CARTELA

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

R\$ 10,400 (Dez Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00110 - PÃO DE FORMA 500GR

Quantidade: 5.880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00111 - PEITO DE FRANGO REFRIGERADO

Quantidade: 4.040,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 12,650 (Doze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00112 - PIMENTA MOÍDA 100GR

Quantidade: 1.220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00113 - PIRULITO 600GR

Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00114 - REFRIGERANTE 1 (um) litro

Quantidade: 1.180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00115 - REFRIGERANTE 2 (dois) litros

Quantidade: 6.140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 5,830 (Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00116 - SAL IODADO 1KG,

Quantidade: 1.088,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 0,780 (Setenta e Oito Centavos).

Item: 00117 - SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 83GR

Quantidade: 5.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,880





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

(Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

- Item: 00118 - SARDINHA EM ÓLEO 83GR
Quantidade: 5.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,880
(Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).
- Item: 00119 - SUCO EM CAIXA 1LT SABOR ABACAXI
Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,890
(Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).
- Item: 00120 - SUCO EM CAIXA 1LT SABOR (LARANJA)
Quantidade: 720,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,420
(Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).
- Item: 00121 - SUCO EM CAIXA 1LT SABOR (MARACUJÁ)
Quantidade: 680,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 3,690
(Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).
- Item: 00122 - SUCO EM GARRAFA CAJU 500ML
Quantidade: 752,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,200
(Dois Reais e Vinte Centavos).
- Item: 00123 - SUCO EM GARRAFA GOIABA 500ML
Quantidade: 632,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de
R\$ 2,190 (Dois Reais e Dezenove Centavos).
- Item: 00124 - TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE 63GR
Quantidade: 1.080,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 1,240
(Um Real e Vinte e Quatro Centavos).
- Item: 00125 - TEMPERO COMPLETO 300GR SORTIDO
Quantidade: 432,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,580





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

(Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00126 - TEMPERO PRONTO APRESENTAÇÃO EM PÓ (TIPO SAZON) 60 GR
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 4,770 (Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00127 - TORRADAS SALGADAS 160G
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 2,430 (Dois Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00128 - UVAS PASSAS SEM SEMENTE 200GR
Quantidade: 880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: M. DO A. G. SILVA COMERCIO, pelo menor lance de R\$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00129 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM C/500 ML
Quantidade: 1.524,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/02/2022

Adjudicado para: D B MOTA COMÉRCIO, pelo menor lance de R\$ 1,540 (Um Real e Cinquenta e Quatro Centavos).

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 17 de fevereiro de 2022.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - PREGÃO ELETRÔNICO - Aviso de Licitação: Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 . REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 08 de março de 2022, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646 -1112.

Lima Campos (MA), 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 008, de 01 de janeiro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO ELETRÔNICO - Aviso de Licitação: Nº 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 . REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando -se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 09 de março de 2022, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de comunicação visual, de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646 -1112.

Lima Campos (MA), 18 de fevereiro de 2022.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/PE053/2021

PROCESSO ADM. Nº 101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE053/2022

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, portadora da cédula de identidade nº 0225215420 021 SESP MA e CPF nº 039.856.313-60, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino assistidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: D B MOTA COMÉRCIO
CNPJ nº: 07.255.012/0001-06
Endereço: Av. JK, nº. 155, Centro, Lima Campos – MA
(DDD) Telefone: (99) 3646 -1337
Representante legal: Dilcinor Borges Mota
CPF nº: 244.707.083-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	P. TOTAL REGISTRADO (R\$)
8	AMIDO DE MLHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UND	450	MAIZENA	5,38	2.421,00
9	ARROZ AGULHINA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto. (COTA PRINCIPAL)	KG	20.000	PALADAR	2,92	58.400,00
10	ARROZ AGULHINA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substancias estranhas, embalagem Saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto. (COTA RESERVADA)	KG	5.000	PALADAR	2,90	14.500,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

17	<p>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR, apresentação retangular, sabor maizena, classificação doce, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.</p>	PCT	5.000	GALO	2,35	11.750,00
20	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM 250G, Café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.</p>	PCT	8.000	BOM DIA	4,10	32.800,00
45	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. (COTA PRINCIPAL)</p>	PCT	12.800	ITAMBÉ	4,70	60.160,00
46	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200G, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. (COTA RESERVADA)</p>	PCT	3.200	ITAMBÉ	4,70	15.040,00
51	<p>MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 250GR, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.</p>	UND	3.000	PRIMOR	1,90	5.700,00
58	<p>OVOS BRANCOS (CARTELA COM 30 UNID) Tipo branco, tamanho médio, a casca deve apresentar -se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Encartelado, embalagem contendo 30 unidades. (COTA PRINCIPAL)</p>	UND	6.720	TIJUCA	13,55	91.056,00
59	<p>OVOS BRANCOS (CARTELA COM 30 UNID) Tipo branco, tamanho médio, a casca deve apresentar -se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Encartelado, embalagem contendo 30 unidades. (COTA RESERVADA)</p>	UND	1.680	TIJUCA	13,55	22.764,00
69	<p>SARDINHA AO OLÉO 84gr, Em conserva, inteira, viscerada, com espinha, conservada em óleo. Embalagem Lata de 84g, isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 12 meses da entrega do produto. (COTA PRINCIPAL)</p>	UND	30.000	MANJUBA 88	3,20	96.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

70	SARDINHA AO OLÉO 84gr, Em conserva, inteira, viscerada, com espinha, conservada em óleo. Embalagem Lata de 84g, isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 12 meses da entrega do produto. (COTA RESERVADA)	UND	7.500	MANJUBA 88	3,20	24.000,00
73	TEMPERO PRONTO PARA CARNE 60 GR, ingredientes: cebola, alho e orégano, pacote de 60g (12 sachês de 5g cada)	UND	400	SAZON	4,25	1.700,00
TOTAL R\$						436.291,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2021.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2021.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2021 e seus Anexos, constam ante do Processo Administrativo nº 101/2021 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

LIMA CAMPOS (MA), 21 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

DETENTORA DO REGISTRO:

D B MOTA COMÉRCIO
CNPJ nº 07.255.012/0001-06
Nome: Dilcinor Borges Mota
Cargo: Empresário
R.G : 000058373996-2

TESTEMUNHAS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 02/PE053/2021

PROCESSO ADM. Nº 101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/PE053/2022

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, portadora da cédula de identidade nº 0225215420 021 SESP MA e CPF nº 039.856.313-60, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino assistidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: F. COSTA DA SILVA
CNPJ nº: 23.233.137/0001-91
Endereço: Rua Antonio Magalhães, nº 118, centro, Lima Campos MA
(DDD) Telefone: (99) 8203-5172
Representante legal: Francimaria Costa da Silva
CPF nº: 001.362.372-90

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	P. Unitário Registrado (R \$)	P. Total Registrado (R \$)
13	BATATA INGLESA De 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens apropriadas.	KG	5.000	IN NATURA	4,07	20.350
30	CEBOLA BRANCA TIPO PERA, de 1ª qualidade, Seca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens próprias	KG	5.000	IN NATURA	2,10	10.500
31	CENOURA TIPO KURONAN in natural, intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidões, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade, acondicionadas em embalagens próprias.	KG	4.400	IN NATURA	3,40	14.960
Total R\$					45.810,00	

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2021.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2021.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido de revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2021 e seus Anexos, constam ante do Processo Administrativo nº 101/2021 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

LIMA CAMPOS (MA), 21 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

DETENTORA DO REGISTRO:

F. COSTA DA SILVA

CNPJ nº 23.233.137/0001-91

Nome: Francimaria Costa da Silva

Cargo: Empresária

R.G. : 029709052005-7

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 03/PE053/2021

PROCESSO ADM. Nº 101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/PE053/2022

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, portadora da cédula de identidade nº 0225215420 021 SESP MA e CPF nº 039.856.313-60, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino assistidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: A. H. G. GAMA ALVES
CNPJ nº: 24.818.383/0001-78
Endereço: Rua Newton Belo, nº. 1049, Centro, Lima Campos – MA
(DDD) Telefone: (99) 98453-0862
Representante legal: Ana Hevelin Gomes Gama Alves
CPF nº: 047.374.693-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. Unitário Registrado (R \$)	P. Total Registrado (R \$)
7	AMIDO DE MILHO 200GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 200 gramas	UND	600	MAIZENA	1,98	1.188,00
14	BISCOITO AGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. (COTA PRINCIPAL)	PCT	12.600	FOTALEZA	2,73	34.398,00
15	BISCOITO AGUA E SAL - TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses. (COTA RESERVADA)	PCT	9.400	CAPRICHE	2,40	22.560,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

16	<p>BISCOITO DOCE - TIPO MARIA 400GR (3x1), Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.</p>	PCT	10.000	3 DE MAIO	2,64	26.400,00
19	<p>BISCOITO MINI CRACKER 200GR, ingredientes: farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, Amido de Milho, Sal, Extrato de Malte, Açúcar Cristal, Fermento Biológico, Regulador de Acidez Bicarbonato de Sódio, Emulsificante Lecitina de Soja e Aromatizante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.</p>	PCT	7.000	FOTALEZA	2,87	20.090,00
27	<p>CARNE SUINA CORTES DE BISTECA, (congelado), LIMPO, embalado em plástico transparente e atóxico, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. embalagem com 01kg.</p>	KG	2.000	SADIA	24,21	48.420,00
28	<p>CARNE SUINA CORTES DE PERNIL TRASEIRO, (congelado), LIMPO, embalado em plástico transparente e atóxico, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. embalagem com 01kg. (COTA PRINCIPAL)</p>	KG	4.000	SADIA	22,85	91.400,00
32	<p>COLORAL EM PÓ PACOTE 1KG, Apresentação em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso.</p>	KG	600	MARATÁ	6,60	3.960,00
33	<p>EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM 190G, devendo constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a dição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, deve está isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.</p>	UND	4.000	QUERO	1,52	6.080,00
37	<p>FÉCULA DE MANDIOCA 1KG, seca, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor.</p>	PCT	7.000	AMAFIL	4,48	31.360,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

39	FEIJÃO VERMELHO TIPO COMUM, EMBALAGEM 1KG, grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas a saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem saco plástico atóxico de 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	KG	2.500	GOL	5,00	12.500,00
48	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA EMBALAGEM 500GR, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacote de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PCT	12.000	GALO	2,95	35.400,00
52	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 500GR, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídios, fonte de gordura mono e poli saturada, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.	UND	2.000	PRIMOR	5,28	10.560,00
54	MILHO AMARELO QUEBRADO PARA MINGAU 500GR, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico.	PCT	6.000	SINHÁ	3,08	18.480,00
55	MILHO BRANCO QUEBRADO PARA MINGAU 500GR, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico.	PCT	10.000	SINHÁ	3,73	37.300,00
64	PIMENTA MOÍDA, Condimento industrial em pó fino, homogêneo, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado.	KG	150	CARAJÁS	29,80	4.470,00
66	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA/REFRESCO 400G, SABOR MORANGO, Instantâneo, já adocicado, fonte de vitamina, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	50	MARATÁ	3,79	189,50
68	SAL IODADO 1KG, composto de cloreto de sódio e iodato de potássio, embalagem plástica com peso de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	KG	400	NOTA 10	0,85	340,00
75	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM C/500 ML, Fermentado acético de álcool, água, corante natural caramelo. Conservante: metabisulfito de sódio. embalagem plástica/garrafa pet de 500ml.	UNID	2.000	GOTA	1,29	2.580,00

TOTAL R\$

407.675,50

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2021.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2021.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquirir-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2021 e seus Anexos, constam ante do Processo Administrativo nº 101/2021 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

LIMA CAMPOS (MA), 21 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

DETENTORA DO REGISTRO:

A. H. G. GAMA ALVES
CNPJ nº 24.818.383/0001-78
Ana Hevelin Gomes Gama Alves
Representante legal
RG: 1919083200018

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 04/PE053/2021

PROCESSO ADM. Nº 101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/PE053/2022

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, portadora da cédula de identidade nº 0225215420 021 SESP MA e CPF nº 039.856.313-60, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino assistidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: M. DO A. G. SILVA COMERCIO
CNPJ nº: 08.147.297/0001-24
Endereço: Avenida 15 de Janeiro, nº 206, Centro, Lima Campos - MA
(DDD) Telefone: (99) 98271-9819
Representante legal: Maria do Amparo Gonçalves Silva
CPF nº: 024.286.293-44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. Unitário Registrado (R \$)	P. Total Registrado (R \$)
3	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 1KG, Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. COTA PRINCIPAL	KG	16.400	CRISTAL	2,96	48.544,00
4	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM 1KG, Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. COTA RESERVADA	KG	4.100	CRISTAL	2,87	11.767,00
6	AMIDO DE MILHO 1KG em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos.	UND	300	MAISENA	8,78	2.634,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

18	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA 500GR, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. sabores: leite/coco/chocolate/tradicional	PCT	6.000	PARATI	2,80	16.800,00
21	CARNE BOVINA TIPO ACÉM COM OSSO, (congelado), com no máximo 3 gramas de gordura, cor avermelhada e cheiro característico do produto; embalagem contendo peso, data de embalagem e data de vencimento, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. embalagem com 01kg. (COTA PRINCIPAL)	KG	5.600	FORTBOI	35,29	197.624,00
22	CARNE BOVINA TIPO ACÉM COM OSSO, (congelado), com no máximo 3 gramas de gordura, cor avermelhada e cheiro característico do produto; embalagem contendo peso, data de embalagem e data de vencimento, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. embalagem com 01kg. (COTA RESERVADA)	KG	1.400	FORTBOI	35,29	49.406,00
25	CARNE BOVINA TIPO PATINHO SEM OSSO, (congelado), com no máximo 3 gramas de gordura; sem fragmentos ósseos ou similares; cor avermelhada e cheiro característico do produto; embalagem contendo peso, data de embalagem e data de vencimento, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. embalagem com 01kg. (COTA PRINCIPAL)	KG	3.200	FORTBOI	37,80	120.960,00
26	CARNE BOVINA TIPO PATINHO SEM OSSO, (congelado), com no máximo 3 gramas de gordura; sem fragmentos ósseos ou similares; cor avermelhada e cheiro característico do produto; embalagem contendo peso, data de embalagem e data de vencimento, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. embalagem com 01kg. (COTA RESERVADA)	KG	800	FORTBOI	37,20	29.760,00
29	CARNE SUINA CORTES DE PERNIL TRASEIRO, (congelado), LIMPO, embalado em plástico transparente e atóxico, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. embalagem com 01kg. (COTA RESERVADA)	KG	1.000	SADIA	22,80	22.800,00
34	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG, seca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor.	KG	600	IN NATURA	2,90	1.740,00
36	FARINHA LACTÉA EMBALAGEM DE 400 GR, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro, zinco, açúcar, leite, vitaminas e minerais; a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PCT	2.000	NESTLÊ	3,35	6.700,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

38	FEIJÃO TIPO CARIOCA, TIPO 1 EMBALAGEM 1KG, grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas a saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem saco plástico atóxico de 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	KG	3.500	LIDER	4,45	15.575,00
42	FRANGO INTEIRO CONGELADO, sem cabeça e sem tempero, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. (COTA PRINCIPAL)	KG	9.600	FRANBOIÁ	7,80	74.880,00
43	FRANGO INTEIRO CONGELADO, sem cabeça e sem tempero, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. (COTA RESERVADA)	KG	2.400	FRANBOIÁ	7,60	18.240,00
71	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 84gr, Em conserva, inteira, viscerada, com espinha, conservada em molho de tomate. Embalagem Lata de 84g, isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 12 meses da entrega do produto. (COTA PRINCIPAL)	UND	32.000	ROBSON CRUSOÉ	3,20	102.400,00
72	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 84gr, Em conserva, inteira, viscerada, com espinha, conservada em molho de tomate. Embalagem Lata de 84g, isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 12 meses da entrega do produto. (COTA RESERVADA)	UND	8.000	ROBSON CRUSOÉ	3,20	25.600,00
					Total R\$	745.430,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2021.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 053/2021.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativos entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2021 e seus Anexos, const ante do Processo Administrativo nº 101/2021 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

LIMA CAMPOS (MA), 21 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
FRANCISCA KYARA DE ABREU SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021

DETENTORA DO REGISTRO:

M. DO A. G. SILVA COMERCIO
CNPJ nº 08.147.297/0001-24
Nome: Maria do Amparo Gonçalves Silva
Cargo: Empresária
R.G. : 103824936

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
2) _____
CPF: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 009/PE/016/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021, convocamos essa empresa, CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.956.557/0001 -54, com sede na Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, s/n, São Francisco – São Luís – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 009/PE/016/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 21 de Fevereiro de 2022.

Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009/PE/016/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 009/PE/016/2021

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material hospitalar, instrumental cirúrgico, medicamentos diversos, material laboratorial e material odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 016/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

VALOR: R\$ 10.504,22 (dez mil, quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 21 de Fevereiro de 2022; Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.051 – Manut. e Funcionamento da Assistência Farmaceutica

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina; Sr. Srº LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR , Representante Legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, Início: 21 de Fevereiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 010/PE/016/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021, convocamos essa empresa, CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.956.557/0001 -54, com sede na Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, s/n, São Francisco – São Luís – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 010/PE/016/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 21 de Fevereiro de 2022.

Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCLXXX de 22 de Fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010/PE/016/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 010/PE/016/2021

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material hospitalar, instrumental cirúrgico, medicamentos diversos, material laboratorial e material odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e de Lima Campos/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 016/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie .

VALOR: R\$ 117.801,57 (cento e dezessete mil, oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 21 de Fevereiro de 2022; Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manut. e Funcionamento da Rede de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina; Sr. Srº LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR , Representante Legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Lima Campos-MA, Início: 21 de Fevereiro de 2022.

